

PORTARIA N.º 709, DE 14 DE JUNHO DE 2.019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora TÂNIA
MARCONDES SOBRINHO POLIZELLI - portadora do Registro Geral n.º 14.214.411
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil
(Creche), o descanso de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio adquirida no período aquisitivo
de 05 de Maio de 2013 a 04 de Maio de 2018, de acordo com os termos expressos na Lei
Complementar n.º 120/2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será
de 30 (trinta) dias, com início em 01 de Julho e término em 30 de Julho do corrente ano,
conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no
Processo n.º 2591/2019.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes
no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Julho do corrente
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Junho de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo